



SUMÁRIO

Presidência 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 960/PRES, de 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08116.000687/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor LUIZ CARLOS LAGES SARMENTO ALBUQUERQUE MARQUES, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1994105, da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 961/PRES, de 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002010/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor JOÃO BATISTA CATALANO, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1223505, lotado na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana-RR, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto